



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VII

Nº

187

DATA DE PUBLICAÇÃO

15 de janeiro de 2016

RETIFICAÇÃO

No anexo da Resolução *AD REFERENDUM* CONSUN Nº 16/2015, publicada no boletim de serviços, ano VI, nº 179 de 20 de novembro de 2015, página 45 e 48, onde se lê: Anexo da Resolução ad referendum CONSUN nº 15/2015; leia-se: “Anexo da Resolução ad referendum CONSUN nº 16/2015”. Onde se lê: Substituição das atividades de graduação por aquelas programadas para 3 de novembro. Para fins de cumprimento das 17 semanas de aula, conforme Resolução CONSUN 11/2015, de 25 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviços nº 150; leia-se: “Substituição das atividades de graduação por aquelas programadas para 2 de novembro. Para fins de cumprimento das 17 semanas de aula, conforme Resolução CONSUN 11/2015, de 25 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviços nº 150”.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO EM
EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 01/2016 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que determina o art. 8º da Lei nº 12.772/2012, com as alterações dadas pela Lei nº 12.863/2013, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002073/2013-01.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa, no edital do concurso público para a Carreira de Magistério Superior, da exigência de título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, para área de Química, subárea Ensino de Química.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO EM
EXERCÍCIO

PORTARIA UNILA Nº 0001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1142/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.012962/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor RICARDO DUTRA REZENDE, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 1833757, da função de Chefe do Serviço de Gestão de Publicações Digitais, código FG-4, designado pela Portaria UNILA nº 404/2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, seção 2, página 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0004, DE 04 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1142/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.012702/2015-65,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ELEN CRISTIANE SCHNEIDER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2148209, da função de Coordenadora do Curso de Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na

América Latina, código FCC, designada pela Portaria UNILA nº 409/2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2015, seção 2, página 29, a partir de 28 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0006, DE 04 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1142/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.013280/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora FRANCIELI REBELATTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999946, da função de Coordenadora do Curso de Cinema e Audiovisual, código FCC, designada pela Portaria UNILA nº 178/2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, seção 2, página 34, a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0007, DE 04 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1142/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.013280/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VIRGINIA OSÓRIO FLORES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1315569, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Cinema e Audiovisual, código FCC, a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0009, DE 04 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1142/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 008/2014, o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 e 102 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/1995, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999, e o que consta no processo 23422.013398/2015-73,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora FRANCIELI REBELATTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999946, no período de 06 de fevereiro a 05 de março de 2016, para participar do evento “Encuentro de Cine-Ensayo – Módulo I teórico com prática de filmagem”, para Santo Antonio de Los Banos, Cuba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0010, DE 04 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1142/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº

5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 008/2014, o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 e 102 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/1995, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999, e o que consta no processo 23422.013005/2015-21, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2210724, no período de 26 de fevereiro a 07 de março de 2016, para participação no 8º Congresso Internacional da Cátedra da UNESCO para el mejoramiento de la calidad y equidad de la educación em America Latina, para San Jose de Costa Rica, Costa Rica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0013, DE 11 DE JANEIRO DE 2016 O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.013038/2015-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2137234, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 03 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0014, DE 11 DE JANEIRO DE 2016 O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.012698/2015-35, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS, Assistente em Administração, SIAPE 2129830, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0015, DE 11 DE JANEIRO DE 2016 O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.012700/2015-76, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS, Assistente em Administração, SIAPE 2129830, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016 O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.012771/2015-79, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2134676, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 02 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0017, DE 11 DE JANEIRO DE 2016 O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.012842/2015-33, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora MARIAH PORTINHO OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2126089, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 08 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0018, DE 11 DE JANEIRO DE 2016 O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.012856/2015-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ALEXANDRE DA PAZ, Assistente em Administração, SIAPE 2140293, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 03 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0019, DE 11 DE JANEIRO DE 2016 O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.012865/2015-48, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor WALDEMIR ELEUTERIO LUCHIS, Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 2139502, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 07 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0020, DE 11 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.010698/2015-09,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WLADIMIR GERALDO RODRIGUES ANTUNES, Tradutor Intérprete, SIAPE 393814, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 09 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0021, DE 11 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.012095/2015-33,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor FERNANDO SATORO KOGUTI SANTIN, Assistente em Administração, SIAPE 2124461, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 26 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0022, DE 11 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.012272/2015-81,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 03 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0023, DE 11 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.012428/2015-24,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor DIOGO GUSTAVO CORREA DA CRUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2125618, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0024, DE 11 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.012599/2015-53,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora CARLA DA CONCEIÇÃO MORES GASTALDIN, Psicóloga, SIAPE 1816588, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 03 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0025, DE 11 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.012660/2015-62,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2124193, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 26 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0026, DE 11 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.013556/2015-95,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, SIAPE 2136866, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 27 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0027, DE 11 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.013667/2015-00,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0028, DE 11 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.013659/2015-55, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora GENESIA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2136069, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 03 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0029, DE 11 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.013465/2015-50, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor WALTER BEINAR FARIAS, Assistente em Administração, SIAPE 2134765, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0030, DE 11 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1959844, e DIOGO ANDRÉ BASTIAN, Assistente em Administração, SIAPE 1916477, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando a apuração de possível abandono de cargo atribuído a WILLIAMS CEZAR DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1369965, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 13/10/2015 até 08/01/2016, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23422.000222/2016-32.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 031, DE 11 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.013424/2015-63, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora THAIS ANTUNES RIOLFI PERES, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2135225, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0032, DE 11 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.013287/2015-67, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora JOCINEIA MEDEIROS, Assistente em Administração, SIAPE 2138636, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0033, DE 11 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.013289/2015-56, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor PAULO HENRIQUE SEGANTINI, Assistente em Administração, SIAPE 2134928, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 02 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0034, DE 11 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.013241/2015-48, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora LIVIA YU IWAMURA, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1823978, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0035, DE 12 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 008/2014, o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 e 102 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no

processo 23422.013140/2015-77,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora TEREZA MARIA SPYER DULCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2885320, no período de 14 de janeiro de 2016 a 15 de janeiro de 2017, para cursar Pós-Doutorado, para a cidade do México, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0036, DE 12 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 008/2014, o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 e 102 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.010439/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCELO MARINHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1911619, no período de 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016, para cursar Pós-Doutorado na área de Literatura Comparada, para Paris, França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0037, DE 12 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.012036/2015-65,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2139551, no dia 20 de novembro de 2015, para proferir palestra no Seminário Internacional de Cambio de Estatuto para la Reforma Universitária, para Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0038, DE 12 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.000190/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DIEGO AGUIR SELZLEIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1841210, da função de Chefe da Divisão de Sistemas, código FG-2, designado pela Portaria UNILA nº 361/2015, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2015, seção 2, página 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0039, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.000190/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RUMINIKI PAVEI SCHMOELLER, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1939682, para exercer a função de Chefe da Divisão de Sistemas, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0040, DE 12 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/1995 alterado pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20150402.2499 e o que consta no processo 23422.013052/2015-75,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999734, no período de 06 a 18 de abril de 2016, para apresentação de artigo no evento "40th Annual Conference on the Political Economy of the World-System", para Baltimore, Maryland, Estados Unidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 041, DE 12 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/1995 alterado pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20150402.2499 e o que consta no processo 23422.010956/2015-49,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus, do servidor JUAN AGULLO FERNANDEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2018951, no período de 29 de novembro a 04 de dezembro de 2015, para apresentação de trabalho no XXX Congresso da Associação Latino-Americana de Sociologia, para San Jose de Costa Rica, Costa Rica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0042, de 12 de JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/1995, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999, e o que consta no processo

23422.012997/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2207724, no período de 26 de fevereiro a 07 de março de 2016, para apresentação de trabalho no 8º Congresso Internacional da Cátedra da UNESCO para el mejoramiento de la calidad y equidad de la educación em America Latina, para San Jose de Costa Rica, Costa Rica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0043, DE 12 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/1995, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999, e o que consta no processo 23422.013012/2015-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LIVIA FERNANDA MORALES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1932110, no período de 26 de fevereiro a 07 de março de 2016, para apresentação de trabalho no 8º Congresso Internacional da Cátedra da UNESCO para el mejoramiento de la calidad y equidad de la educación em America Latina, para San Jose de Costa Rica, Costa Rica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0044, DE 12 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.011396/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1728724, nos dias 24 e 25 de outubro de 2015, para participar da abertura de Seminário na Universidad Privada del Este, para Porto Franco, Paraguay.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0045, DE 12 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 152 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria UNILA nº 1020, de 13 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 179, de 20 de novembro de 2015, página 9, com vistas a apurar os fatos descritos no

Processo nº 23422.011435/2015-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0046, DE 12 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.013341/2015-74,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o membro abaixo relacionado para compor o Grupo de Trabalho – GT – Infraestrutura CICV/ILACVN/UNILA – Jardim Universitário.

“XV TIAGO LUIS BRUGNERA – Coordenadoria de Compras – SIAPE 1908034.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 0047, DE 12 DE JANEIRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1143/2015, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as atribuições estabelecidas no sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT, a servidora FABIANA CRISTIANE LAGASSE, SIAPE 2142129, CPF nº 027.571.069-61.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 448/2015, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 183, de 18 de dezembro de 2015, onde se lê: ... no período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016, leia-se: ...no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 009 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei

Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.000217/2016-20,
RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ANDRE ANTONIO PIMENTEL, Assistente em Administração, SIAPE 1767282, da Divisão de Apoio Administrativo da PROEX para a Seção de Apoio às Ações de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 010 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.000271/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora BERENICE SCHELBAUER DO PRADO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1959846, da Divisão de Iniciação Científica para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 011 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.010926/2015-32,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor MAXIMILIANO STERSA BUDKE, Administrador, SIAPE 1651624, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras, a partir de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 012, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000219/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância, a partir de 08 de janeiro de 2016, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 962813, ocupado pelo servidor RONALDO PIRES CANABARRO, SIAPE 1038084, por posse em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2865749, como substituta do titular da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, código FCC, no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Suspender a Portaria UNILA nº 1019/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 179, que designou a servidora GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1488654, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 014, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MIRELLA FARIAS ROCHA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1770915, como substituta do titular da função de Coordenador do Curso de Curso de Serviço Social, código FCC, no período de 04 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 015, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 008/2014 e o que consta no processo 23422.012394/2015-78,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para cursar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Matemática, nível Doutorado, à servidora ERALCILENE MOREIRA TEREZIO, Professora do Magistério Superior, SIAPE

1118217, pelo período compreendido entre 17 de janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 016, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 008/2014 e o que consta no processo 23422.006018/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para cursar o Programa de Estudos de Linguagem, nível Doutorado, à servidora LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2124861, pelo período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 017, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.000360/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor JOSE LEANDRO PORTO TARGAO, Assistente em Administração, SIAPE 2148323, do Departamento de Estrutura e Serviços para a Seção de Manutenção Predial, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 018, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NATALIA DE ALMEIDA VELOZO, Revisora de Textos, SIAPE 2144105, como substituta do titular do encargo de Coordenador da Editora Universitária, no período de 18 a 20 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria de nº 109 de 30 de junho de 2014, considerando as normativas institucionais vigentes (Portarias nº 121, 122 e 123/2012, os Editais nº 02/2014, 03/2014, 05/2014, 03/2015, 04/2015 e o Termo de Compromisso assinado pelo (a) discente, torna público o cancelamento dos auxílios estudantis (alimentação, transporte e/ou moradia) dos discentes a baixo identificados a partir do curso e número de matrícula.

Caso o estudante julgue pertinente há possibilidade de entrar com recurso, no período de 14 a 25 de janeiro de 2016, na página <https://inscreva.unila.edu.br/> por meio do "Formulário de Recurso Referente à Renovação dos Auxílios de Assistência Estudantil". Os auxílios serão cancelados a partir de 29/02/2016.

Foz do Iguaçu, 13 de janeiro de 2016.

Atenciosamente,

*Edineia Aparecida Machado Dutra
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis*

Curso de Música

MATRÍCULA
2015101150107982
2014101150104195
2012108150105366
2014101150104005

Curso de Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras

MATRÍCULA
2015101000003243
2015100000002585
2015100000010513

Curso de Letras – Artes e Mediação Cultural

MATRÍCULA
2014100120101056
2015101120110790
2015100120004472
201110405
2014101120103811
2012101120102585
2015101120004320
2014101120203423
2012101120106252
2015101120004670
2015100120001505
2012000929
2012001031
2014101120103188
2012105120106661

Curso de História – América Latina

MATRÍCULA
65
2014101110103970
2014101110101081
30
90
2012101110102189
201110394

Curso de História – Licenciatura

MATRÍCULA
2015100000002469
2014101110102347
2015101000010112
2016101000200170
2015101000104569
2016101000200081

Curso de Cinema e Audiovisual

MATRÍCULA
2012001120
2012101140102036
2015101140007105
2014101140103677
2015101140005209
2012001096
2014101090104221
2012101100106166
2014101140104280
2014101140100844
2012102140104936
2012000974
2012101140101511
2015101140005951
2015101140100217

Curso de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana

MATRÍCULA
2014107070203439
201110006
201110010
2012101070106230
2014101070101296
2015101070002045
2015101070003338
2014101070103530
28
2014101070100430
2015100070005288
201110014
59
2014101070103648
2012101070105887

2014101100103654
2015101070001745
2014100070101267
2014101070100664
2015101070003614
2012001274
2014101070101213

Curso de Engenharia Química

MATRÍCULA
2015103000111001
2015103000111262
2015101000003860
2015104000111470
2015103000111048
2015100000108486
2015100000109705
2015100000110706
2015100000109920
2015101000003655
2015100000109723
2015100000109607
2015101000003440

Curso de Engenharia de Materiais

MATRÍCULA
2015101000006147
2015100000109035
2015101000006325
2015105000111542
2015103000111057
2015101000007251
2015100000108566
2015201000201660
2015103000110990
2015103000110962
2015101000006263
2015107000109790

Curso de Arquitetura e Urbanismo

MATRÍCULA
2014103130106632
2012108130103696
2012108130103856
2012103130104068
2014110130104722
2014103130106409
2012108130104610
2014101130102685
2012107130104969
2012102130105107
2012110130105267
2014101130102943

MATRÍCULA
2012001078
2014105130106298

Curso de Geografia – Território e Sociedade na América Latina

MATRÍCULA
2014101100102512
2015100100108809
2014101100103574
201110340
19
2012101100105919
2014101100104034
2015103100110956
2015101100004083
2015101100001180
2015101100003531
2014101100101112
2015100100001099

Curso de Geografia – Licenciatura

MATRÍCULA
2015101000000690
2015101000001534

Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura

MATRÍCULA
201110236
2012109040102771
2014201040500692
2014105040106127
2015101040000193
2014101040101348
2015101040503156
2012000849
201110238
201020103
2014101040104303
2012105040106307
2015100040108631
2012109040103732
2012001210
2012108040103875
201120490
2012105040106399
2012001087
201110255
2014108040203467
2014101040104072
2015103040111490
2012103040104096
2015107040109874
2014108040104558

201110256
201020117
2012107040104360
201110259
201020119
2015100040108613
2014101040101571
2012103040104505
201110263
2015101040110776
201110272
201110275
201110276
201120507
201020126
201110278
2015100040108669
2012105040106610
2015101040004951
2012109040105700
2015103040111454
2015100040108570

Curso de Engenharia de Energias Renováveis

MATRÍCULA
201110284
2012110050102920
2015100050108911
201020139
201110290
201020140
2014101050100139
201110294
2014108050104328
2015101050006771
2012101050102350
2012000778
2012102050103760
2015101050011323
201110301
2012107050103797
2015104050109489
2014101050102198
201020151
2015201050501093
2014101160103119
2014108050203513
2014100050100146
2015100050108994
201120497
2014110050104629
2012107050104453
201110308

201020156
201020157
2014105050105320
2012103050104652
2012105050106552
2012103050104812
201110313
2014108050203504
2012103050105050
201110316
2012110050105074
201020163
2014201050500631
2015104050109587
2012103050105284
2012109050105294
2015107050109789
2014101050102474
2014101050104156
2015101050006468
2015104050109451
2012110050105412
2012103050105435
2012111050107043
201110324
2014101050100030
201020168
2014103080105167
2012110050105673
201110305
2012105050106650

Curso de Filosofia - Licenciatura

MATRÍCULA
2015101000002872

Curso de Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento

MATRÍCULA
2015101030002434
2015101030010042
2014107030105952
2015104030108608
201110293
2012111030106782
2015108030108820
201110159
2012108030103933
2014107030203541
2015101030507840
201110167
201110171
2014101030102646
2012108030104672

MATRÍCULA
201020086
2015101030005211
2015101030002407
2014108030104358
2015101030009981

Curso de Administração Pública e Políticas Públicas

MATRÍCULA
2015100000002790
2015101000001365
2015101000004017
2015101000003889

Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar

MATRÍCULA
2015101090005017
201110198
2014100090805806
2015101090004421
87
201110315
201110221
2014101090101220

Curso de Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina

MATRÍCULA
2012111010106720
2015101010002910
2012108010104002
2012111010106865
2015104010110672
2014101090103270
2014103010105125
2014101010101140
201110065
2014101010103136
2014101010103350
2015101010002105

Curso de Serviço Social

MATRÍCULA
2015108000109620
2015100000107952

Curso de Relações Internacionais e Integração

MATRÍCULA
201020178
2012109060103909
201020189
2012101060102685
2012109060104049
2014110060104883
2015100060002881

MATRÍCULA
2014101060101935
2015101060001278
2015102060108875
2014107060105695
2015101060002785

Curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química

MATRÍCULA
2015101080002316
201110124
201110126
2012101080105933
2012101080102136
201110144
2015101080003780
201110516
2015101080004070

Curso de Química - Licenciatura

MATRÍCULA
2015101000005892
2015100000001309
2015108000106735
2015101000005355
2015101000110065

Curso de Biotecnologia

MATRÍCULA
2015101000006791
2015100000107139
2015101000005257
2015101000005604

Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade

MATRÍCULA
2014101020102750
2012108020102852
2015101020004373
2012109020103056
2014105020106433
2015101020004570
2014101020102938
2015100020108920
2015103020111161
2015100020108008
2012108020103831
2015103020111241
29
2014101020101458
2015104020110827
2015101020004201
2014101020101921
2015101020004702

MATRÍCULA
2015101020004435
2015101020004168
2014101020100746
2014101020104315
2015101020004041
2015100020106380
201110105
2014101020102375
2014110020104762
2014100020102005
2015105020111192
2012107020105137
2015101020004650
201110111

Curso de Matemática - Licenciatura

MATRÍCULA
2015101000007663
2015100000002001
2015101000007627
2015101000007879
2015101000006960
2015101000007556
2015108000107008
2015101000010462

Curso de Engenharia Física

MATRÍCULA
2015101000010640
2015104000108062
2015100000108047
2015100000106660
2015101000009579
2015103000111100
2015101000006405
2015101000006218
2015100000109044
2015100000109008
2015100000109652
2015101000006165

Curso de Saúde Coletiva

MATRÍCULA
2014103160105144
2012103160105576
2014101160101615
2014101160102748
2014101160102603
2014101160102480
2015101160003391
2014101160101670
2012101160101869

MATRÍCULA
2015101160103216
2015101160003524
2015100160105845
2015100160107160
2015108160107998
2012108160104255
2012108160105234

Edineia Aparecida Machado Dutra

**RESULTADO DE DEZEMBRO DO EDITAL Nº 05/2015
PRAE – AUXÍLIO CRECHE**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 370/2013, publicada no Diário Oficial da União de nº 125 de 02 de julho de 2013, torna público o resultado referente ao mês de dezembro do Edital Prae nº 05/2015 - Inscrição para o Auxílio Creche.

Foz do Iguaçu, 05 de janeiro de 2016.

Elias de Sousa Oliveira
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

RESULTADO DO EDITAL 05/2015-PRAE -AUXÍLIO CRECHE	
NOME DO DISCENTE	RESULTADO
Getho Mondesir	INDEFERIDO
Shellot Pubiem	DEFERIDO